DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.294/24
DE 15 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Srta. **GIOVANNA FATARELLI – RG nº 57.xxx.984-x, CPF nº 503.xxx.708-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxx83**, que vinha desempenhando o cargo de Escriturário, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/08/2024.

= Nomear os candidatos abaixo delineados habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para os respectivos cargos, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 14/08/2024:

= **AMANDA LARISSA JUREVITZ**, classificada em 11º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem;

= **MARCUS VINICIUS XAVIER MARCUZO**, classificado em 27º lugar para o cargo de Escriturário;

= **JOSUE PRAÇA GOMIDES**, classificado em 7º lugar para o cargo de Motorista;

= **MARTA CURSI DE SOUZA**, classificada em 14º lugar para o cargo de Operário.

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 13/08/2024:

= **INES MASARO TOSTES – RG nº 17.xxx.851-x, CPF nº 136.xxx.988-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx22**, classificada em 1º lugar para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **GABRIELA BIGNARDI – RG nº 55.xxx.137-x, CPF nº 442.xxx.388-xx** e **PIS/PASEP nº 155xxxxxx38**, classificada em 23º lugar para o cargo de Escriturário – Referência 17A, junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **FRANCIELE CAREN DE OLIVEIRA BARBOZA – RG nº 40.xxx.421-x, CPF nº 307.xxx.168-xx** e **PIS/PASEP nº 168xxxxxx84**, classificada em 10º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem – Referência 26, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.288/24 de 07/08/2024, no que diz respeito à posse da candidata **GIULIA SANTANA DE ARRUDA**, onde-se-lê:

- junto à Secretaria Municipal de Saúde, leia-se:

- **junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.293/24 de 13/08/2024, no que diz respeito à nomeação da candidata **TACIANA KELLY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, onde-se-lê:

- classificada em 13º lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, leia-se:

- **classificada em 13º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 15 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O prefeito do Município de Bastos torna publica a retificação das publicações realizadas no dia 16.08.2024, na página 02, onde está escrito "aditamento ata de registro de preço", lê-se "aditamento de contrato", referente aos contratos n.º 011/2021 e n.º 095/2022. Bastos/SP., 16.08.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

TERMO COMPLEMENTAR N.º 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; OBJETO: 1º termo complementar alterando o valor do contrato de R$ 1.888.999,98 para R$ 1.973.970,98. Fica a contratada notificada a encaminhar a garantia equivalente a 5% do valor total do termo, as demais cláusulas da ata de registro de preço permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 021/2023. Bastos/SP, 16.08.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Bastos, instalada na Rua Presidente Vargas, 488 – centro, nesta cidade de Bastos, em atenção ao que dispõe o Artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Bastos, vem **COMUNICAR** a todos os cidadãos e instituições de nossa sociedade que as **contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Bastos, referentes ao exercício de 2022,** estão disponíveis para consulta e apreciação. Comunica ainda, que tais contas **foram apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado**

de São Paulo – Processo TC 003777.989.22-9 e receberam do mesmo PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DOS BALANÇOS. COM RECOMENDAÇÕES.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 16 de agosto de 2024.
Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

.....

Câmara Municipal de Bastos - SP

Transcrição na íntegra do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às Contas Municipais do exercício de 2022, em cumprimento ao disposto no Artigo 235, "caput", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos.

PARECER

TC-003777.989.22-9
Prefeitura Municipal: Bastos.
Exercício: 2022.
Prefeito(a): Manoel Ironides Rosa.
Advogado(s): Kleyton Eduardo Rodrigues Saito (OAB/SP nº 347.876).

EMENTA: **CONTAS DE PREFEITURA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. DEFEITOS DE ORDEM FORMAL. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DOS BALANÇOS. RECOMENDAÇÕES.**

APLICAÇÃO NO ENSINO	**30,96 %**
DESPESAS COM FUNDEB	**100 %**
MAGISTÉRIO – FUNDEB	**81,85 %**
DESPESAS COM PESSOAL	**45,28 %**
APLICAÇÃO NA SAÚDE	**26,27 %**
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	**1,89 %**

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 18 de junho de 2024, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, nos termos do artigo 2°, inciso II, da Lei Complementar n° 709/93, e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das Contas do Prefeito de Bastos, relativas ao exercício de 2022, sem embargo das recomendações discriminadas no voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal. Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2024.
Antonio Roque Citadini – Presidente
Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

.....